



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

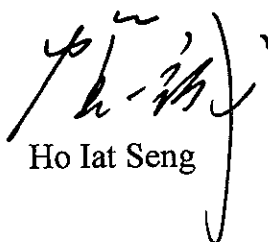
DELIBERAÇÃO N.º 4/2015/PLENÁRIO

A Assembleia Legislativa resolve, nos termos do disposto nos artigos 39.º e 40.º da Lei n.º 11/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 14/2008 e pela Lei n.º 1/2010, e de acordo com o disposto nos artigos 42.º e 68.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o seguinte:

É aprovado o 1.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa, relativo ao ano económico de 2015, no valor de MOP5 032 707,42 (cinco milhões, trinta e duas mil e setecentas e sete patacas e quarenta e dois avos.), publicado em anexo, o qual faz parte integrante da presente Deliberação.

Aprovada em 1 de Abril de 2015

O Presidente da Assembleia Legislativa



Ho Iat Seng



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

附件
ANEXO

二零一五財政年度立法會第一補充預算
1.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa relativo ao ano económico de 2015

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas	
		資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 Outras receitas de capital	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 Saldos de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos Autónomos	5,032,707.42
		開支 Despesas	
		經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00	其他經常開支 Outras despesas correntes	
	05-04-00-00	雜項 Diversas	
1-01-1	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	5,032,707.42

二零一五年四月一日於澳門特別行政區立法會
Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, em 1 de Abril de 2015.

主席
O Presidente,


賀一誠
Ho Iat Seng